



CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL Nº 01/2026

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DAR A CONHECER

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: MENSAL

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 é decorrente das Emendas Parlamentares n.º 44830012 e 36110013, de autoria da deputada federal Luiza Erundina (SP) e do deputado federal Tarcísio Motta (RJ) e da proposta nº 026776/2025, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema endividamento assegurando por meio da promoção de direitos e a cultura em direitos humanos, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura (30/12/2025), salvo se houver alterações mediante aditivos. A abrangência será nacional com ações regionalizadas nos municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM..

O projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e



da natureza, visando a reparação das dívidas sociais, da justiça socioeconômica e climática e na defesa dos direitos humanos.”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O objeto deste DOCUMENTO tem por finalidade de **DAR A CONHECER** a quem possa interessar sobre a contratação da prestação de serviços referente à **Coordenação Geral** do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público” é um prestador de serviço nesta área do Instituto Rede Jubileu Sul.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É essencial assegurar uma coordenação geral do projeto que possa conduzir a gestão de forma integrada, assegurando a execução das ações do cronograma físico financeiro, bem como o acompanhamento à implementação das atividades pela equipe do projeto, com atendimento aos requisitos de eficiência, eficácia e efetividade, bem como assegurando a visibilidade e transparência das informações às pessoas e às comunidades urbanas que serão envolvidas no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e da natureza que serão implementadas no âmbito do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025.

Para dar a devida transparência, os serviços associados ao objeto desta contratação serão executados por uma prestadora de serviço, a seguir qualificada, que já desempenha essa função de coordenação nos demais projetos executados pelo Instituto Rede Jubileu Sul e que, a partir da data de assinatura deste contrato, será alocada parcialmente na implementação do objeto desta contratação.



Atendendo às necessidades do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 informamos a quem possa interessar que tal serviço será prestado pela funcionária ROSILENE WANSETTO, com formação no monitoramento e gestão de projetos, assim como atuação a 20 anos nesta área de gestão de projetos no Instituto Jubileu Sul Brasil.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA executará as seguintes atividades:

I – **Área da gestão** – Com a responsabilidade de Secretaria executiva, essa coordenação soma a tarefa da gestão dos projetos em conjunto com a Coordenação Geral da rede e em especial o Grupo Gestor Executivo; Acompanhar e monitorar o planejamento da Rede Jubileu e dos projetos em todos os âmbitos das Redes Jubileu Sul em conjunto com a Coordenação Geral e parceiros, de forma articulada e estratégica; Manter as entidades membros da Rede Jubileu Sul Brasil informados do processo de implementação do Plano Estratégico e do Plano de Ação, assim como dos projetos, incluindo o Termo de Fomento 984635/2025 monitorando o plano de aplicação, os desembolsos junto ao administrativo e assessoria de projetos, acompanhando a execução das metas considerando o cronograma físico financeiro do projeto.

II – **Área administrativa-financeira** – Apoiar, acompanhar e autorizar a contratação de serviços e as aquisições de bens e materiais para o escritório e para os projeto do Jubileu Sul quando e o previsto dentro do cronograma de cada projeto, incluindo o Termo de Fomento 984635/2025, bem como para atividades/eventos, mediante processos licitatórios/consultas dentro das regras do contrato e da legislação vigente, sob a supervisão da Contabilidade e do administrativo; Acompanhar a produção e divulgação de relatórios financeiros sempre que necessário e em colaboração com a Assistente de Projetos, Contabilidade, Consultoria e Auditores e demais membros da equipe.

III – **Área de Recursos Humanos** – Realizar acompanhamento para que seja assegurado que todos os encargos referentes a salários e fundo rescisório para funcionários sejam recolhidos e documentados, que os salários sejam pagos



dentro do orçamento definido, de acordo com a legislação vigente. Organizar e participar do processo de seleção dos cargos vagos, elaborando Termos de Referência, registrando em ata e cuidando para a publicação dos/as selecionados/as, zelando pela lisura de todo o processo e dentro das normas legais do Brasil e dos convênios ou contratos.

A estimativa de esforço necessário é de 40 horas por semana por um período de 12 (doze) meses de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Contrato será acompanhado pelo Grupo Gestor Executivo Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substantiado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula V, será realizado o pagamento de **R\$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais).

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação de Relatório Individual Mensal e Nota Fiscal correspondente.

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções das parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

VIII – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, salvo se houver alterações mediante aditivos do Termo de Fomento 984635/2025.



IX – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem presença da consultoria.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Secretaria Executiva e
Grupo Gestor Executivo
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil